REQUERIMENTO 0104/2025

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto ao setor responsável, nos informe sobre fiscalização da aplicação da Lei 4.822/2023, que trata do “cordão de girassol” para identificação de pessoa com deficiência oculta no Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir efetiva aplicação da Lei em vigência, no atendimento prioritário das pessoas com deficiência oculta, oferecendo dignidade, assegurando os direitos e atenção especial e atendimento prioritário e humanizado. Gostaríamos de reforçar que “as repartições públicas, as empresas prestadoras de serviços públicos e os estabelecimentos privados deverão oferecer atendimento prioritário e serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato à pessoa com deficiência oculta que esteja portando o cordão de girassol”.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de abril de 2025.

VAL SANTOS

VEREADORA - PP